

INDICAÇÃO Nº 19.297/2011

Requer o envio de Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia sugerindo a criação de uma extensão do campus universitário da Uesc no município de Gandu.

O deputado que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, consoante o disposto no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Jaques Wagner, Governador do Estado da Bahia, para que determine a adoção de medidas necessárias visando a criação de uma extensão de um campus universitário da Uesc.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge em decorrência de reivindicação da população local para que o Governo do Estado autorize a implantação de uma extensão do campus universitário da Universidade Estadual Santa Cruz (Uesc) no município de Gandu.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ teve sua origem nas escolas isoladas criadas no eixo Ilhéus/Itabuna, na década de 60. Em 1972, as escolas isoladas (Faculdade de Direito de Ilhéus, Faculdade de Filosofia de Itabuna, e Faculdade de Ciências Econômicas de Itabuna) congregaram-se, formando a Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna – FESPI, reunidas em Campus, na Rodovia Ilhéus/Itabuna, no município de Ilhéus, em seguida, estadualizando-se a Federação em 1991. Em 05 de dezembro de 1991, o então Governador do Estado incorporou a FESPI, escola particular, ao quadro das escolas públicas de 3º grau da Bahia, pela Lei 6.344 de 06/12/91.

Neste momento de aguda crise econômica e social, a região patina e continua atolada na maior crise de sua história. A falta de coordenação da ação pública para solucionar os problemas da região é patente, assim o atendimento a essa reivindicação, com a criação de um campus universitário da Uesc em Gandú, seria uma alternativa para o desenvolvimento regional, atingindo Itamari, Apuarema, Nova Ibiá, Wenceslau Guimarães, Teolândia, Presidente Tancredo Neves e Piraí do Norte, uma população de aproximadamente 150.000 habitantes, que tem dificuldade de se deslocar 140km, para frequentar uma universidade pública, que é o sonho de milhares de baianos.

Considerando que o Governo do Estado, tem recursos para investimentos na área de educação.

Indico com anuência da Mesa Diretora, após notável apreciação dos ilustres parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, lúdima representante dos interesses do povo da Bahia, seja encaminhada INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Governador do Estado, para que determine à adoção de medidas necessárias visando a implantação de uma extensão do campus universitário da Uesc no município de Gandu.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2011

Deputado Sandro Régis